

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 32/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências. Devidamente instruído o presente projeto apresentou: JUSTIFICATIVA, a qual informa sobre a anulação e suplementação de dotação, vindo a justificar que este valor visa assegurar as despesas com a aquisição de passagens para pessoas carentes que necessitem de atendimento médico. É o relatório.

II – DA ANÁLISE DO RELATOR


Verificando que o referido Projeto obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, inexistindo impedimentos legais, ficando demonstrada através da justificativa e dotações orçamentárias descritas das quais serão provenientes os recursos. **Considerando ainda, que sua aprovação se faz necessária para que a Secretária possa cumprir com as orientações fáticas que cabe a Secretaria Municipal de Saúde e não a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente e desenvolvimento Social a distribuição de passagens para pessoas carentes, as quais não detém recursos financeiros para arcar com passagens a outros municípios em busca de tratamento especializado e/ou exame laboratorial não disponibilizado neste município. Recomendo sua aprovação.**

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamentos reuniu-se em 17 de maio às 16h, **vota com o parecer do Relator.** Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antônio Sirlei Alves da Silva, Gerson Sutil e Aline Sleutjes Roberto. Sala das Comissões, 17 de maio de 2013.


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Secretário


Aline Sleutjes Roberto
Vereadora/Relator